



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1252/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a notificação do proprietário do imóvel localizado na Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, Nº 1780, Bairro Cordeiros, para que faça a calçada no lado onde fica a Rua Maurício da Silva, conforme previsto na Lei Complementar Municipal Nº 114/2007 art. 1º e art. 3º.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. O referido local há tempos está servindo de depósito de entulhos e diversos tipos de lixo favorecendo a proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças. A calçada é parte integrante da via pública, prioritariamente destinada à circulação de pessoas, sua construção é obrigatória em todas as testadas dos terrenos que possuam meio-fio garantindo o deslocamento e segurança dos usuários conforme normas vigentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**